

63



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATO N°: 00121/2018-CPL**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA E X4 MUSIC PROMOCOES LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Itapororoca - Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, CNPJ n° 09.165.176/0001-78, neste ato representada pela Prefeita Elissandra Maria Conceição de Brito, Brasileira, Viúva, Professora, residente e domiciliada na Sítio Campo Verde, SN - Área Rural - Itapororoca - PB, CPF n° 007.409.704-02, Carteira de Identidade n° 2.065.238 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado X4 MUSIC PROMOCOES LTDA - R AGUINALDO GURGEL JUNIOR, 2070 - CANDELARIA - NATAL - RN, CNPJ n° 29.175.186/0001-00, neste ato representado por Leonardo Martins de Medeiros, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Av. Afonso Pena, 957, Apto 507 - Tirol - Natal - RN, CPF n° 007.504.724-13, Carteira de Identidade n° 1457550 SSP-RN, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Inexigibilidade n° IN00007/2018, processada nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: Contratação da atração artística da "HENRY FREITAS" para se apresentar em Praça Pública, por ocasião dos festejos de SÃO JOÃO, no dia 24 de Junho de 2018.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Inexigibilidade n° IN00007/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Apresentação artística da "HENRY FREITAS" para se apresentar em Praça Pública, por ocasião dos festejos de SÃO JOÃO, no dia 24 de Junho de 2018.	SHOW	1	20.000,00	20.000,00
				<b>Total:</b>	<b>20.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecido o equilíbrio que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso I, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAZÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do Orçamento Anual de 2018:

Recursos Próprios do Município de Itapororoca:  
13 392 0052 2012 Apoio e Promoção de Eventos Culturais  
000092 3390.39 99 000 Outros Serviços de Terceiros

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria Municipal, mediante processo regular, após a entrega dos serviços e a comprovação de sua realização, de acordo com o prazo de pagamento estabelecido no Edital de Licitação. Para ocorrer no prazo de pagamento, o Contratado deverá cumprir as condições de atendimento estabelecidas no Edital de Licitação.

66

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: 24 de Junho de 2018.  
Conclusão: 3 (três) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 3 (três) meses, considerado da data de sua Assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores, ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 65 e 67 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto durarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.



007.504.724-13  
LEONARDO MARTINS DE MEDeiros  
ALBERTO FERREIRA LIMA

*[Handwritten signature]*

PELO CONTRATADO

007.409.704-02

ELISABETH MARIA CONCEIÇÃO DE SAITO

*[Handwritten signature]*

PELO CONTRATANTE

Temporária - de 11 de Junho de 2018

Ante a falta de condições de trabalho, a empresa contratada se obriga a pagar o valor de R\$ 1.000,00 (um mil e nada reais) para o contratante, a ser pago em duas parcelas de R\$ 500,00 (quinhentos e nada reais) cada uma, sendo a primeira parcela a ser paga no prazo de 15 (quinze) dias após a data de rescisão do contrato de trabalho, e a segunda parcela a ser paga no prazo de 15 (quinze) dias após a data de rescisão do contrato de trabalho.

TESTEMUNHAS

CAROLINA DE OLIVEIRA SILVA - DO FOMI

Indumentária de R\$ 1.000,00

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação da atração artística da "HENRY FREITAS" para se apresentar em Praça Pública, por ocasião dos festejos de SÃO JOÃO, no dia 24 de Junho de 2018.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Itapororoca: 13 392 0052 2012 Apoio e Promoção de Eventos Socio-Culturais 000092 3390.39 99 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 3 (três) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00121/2018 - 11.06.18 - X4 MUSIC PROMOCOES LTDA - R\$ 20.000,00.  
**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO - Prefeita**

**PUBLICAR:**

- Diário Oficial do Estado - 16.06.18
- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 15.06.18

**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO:** Exposição de Motivos nº IN00007/2018. **OBJETO:** Contratação da atração artística de HENRY FREITAS para se apresentar em Praça Pública, por ocasião dos festejos de SÃO JOÃO, no dia 24 de Junho de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **AUTORIZAÇÃO:** Chefe de Gabinete. **RATIFICAÇÃO:** Prefeita, em 08/06/2018.  
**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO - Prefeita**

**PUBLICAR:**

- Diário Oficial do Estado - **16.06.18**
- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **15.06.18**



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

FUNDADO PELA LEI Nº 07 DE 15 DE NOVEMBRO DE 1978

<b>ANO: 2018</b>	<b>MÊS: JUNHO</b>	<b>NÚMERO: 972</b>
------------------	-------------------	--------------------

Itapororoca – Sexta – feira 15 de Junho de 2018

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da atração artística da "HENRY FREITAS" para se apresentar em Praça Pública, por ocasião dos festejos de SÃO JOÃO, no dia 24 de Junho de 2018.  
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN0007/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itapororoca: 13 392 0052 2012 Apoio e Promoção de Eventos Socio-Culturais 000092 3390.39 99 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 3 (três) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00121/2018 - 11.06.18 - X4 MUSIC PROMOCOES LTDA - R\$ 20.000,00.  
ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO - Prefeita

PUBLICAR:

- Diário Oficial do Estado - 16.06.18

- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 15.06.18



71

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**ESTADO DA PARAÍBA                      PODER EXECUTIVO**

**FUNDADO PELA LEI Nº 07 DE 15 DE NOVEMBRO DE 1978**

<b>ANO: 2018</b>	<b>MÊS: JUNHO</b>	<b>NÚMERO: 972</b>
------------------	-------------------	--------------------

**Itapororoca – Sexta – feira 15 de Junho de 2018**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN0007/2018. OBJETO: Contratação da atração artística da "HENRY FREITAS" para se apresentar em Praça Pública, por ocasião dos festejos de SÃO JOÃO, no dia 24 de Junho de 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Chefia de Gabinete. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 08/06/2018.  
ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO - Prefeita

PUBLICAR:

- Diário Oficial do Estado - **16.06.18**
- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **15.06.18**

**Prefeitura Municipal de Itapororoca**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00007/2018. OBJETO: Contratação da atração artística da "HENRY FREITAS" para se apresentar em Praça Pública, por ocasião dos festejos de SÃO JOÃO, no dia 24 de Junho de 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Chefe de Gabinete. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 08/06/2018.

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
Prefeita

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00008/2018. OBJETO: Contratação da atração artística "FORRÓ DA SACANAGEM" para se apresentar em Praça Pública, por ocasião dos festejos de SÃO JOÃO, no dia 23 de Junho de 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Chefe de Gabinete. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 11/06/2018.

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação da atração artística da "HENRY FREITAS" para se apresentar em Praça Pública, por ocasião dos festejos de SÃO JOÃO, no dia 24 de Junho de 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itapororoca: 13 392 0052 2012 Apoio e Promoção de Eventos Socio-Culturais 000092 3390.39 99 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 3 (três) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00121/2018 - 11.06.18 - X4 MUSIC PROMOCOES LTDA - R\$ 20.000,00.

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
Prefeita

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação da atração artística "FORRÓ DA SACANAGEM" para se apresentar em Praça Pública, por ocasião dos festejos de SÃO JOÃO, no dia 23 de Junho de 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itapororoca: 13 392 0052 2012 Apoio e Promoção de Eventos Socio-Culturais 000092 3390.39 99 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 3 (três) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00122/2018 - 12.06.18 - ARTHUR ANDRADE LIMA - R\$ 7.000,00.

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
Prefeita

**Prefeitura Municipal de Queimadas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018  
REPUBLICAÇÃO POR DESERÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Queimadas - PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 053/2018, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM QUADRO TÉCNICOS HABILITADO PARA PRESTAR ACESSORIA NAS ÁREAS DE MARKETING, COMUNICAÇÃO PARA ACESSORIA NO PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO DE MÍDIA, BEM COMO, CRIAÇÃO DE TODOS LAYOUT'S PRODUZIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, foi considerada deserta pela ausência de licitantes. Desta forma, fica a mesma republicada com abertura para as 11h30min do dia 29/06/2018. Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Queimadas, Rua João Barbosa da Silva, 120, Centro, no horário das 07:00 as 11:00 hrs. Outras informações pelo Telefone (83) 3392-2276 / 3392-1938.

Queimadas - PB, 15 de junho de 2018.

**JOSENEIDE DA MATA SILVA SIQUEIRA**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018  
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Queimadas - PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 048/2018, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS MOTONIVELADORA PATROL PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, por razões técnicas administrativas Desta forma, fica a mesma republicada com abertura para as 13h30min do dia 29/06/2018. Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão

à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Queimadas, Rua João Barbosa da Silva, 120, Centro, no horário das 07:00 as 11:00 hrs. Outras informações pelo Telefone (83) 3392-2276 / 3392-1938.  
Queimadas - PB, 15 de 06 de 2018.

**JOSENEIDE DA MATA SILVA SIQUEIRA**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018**

O Município de Queimadas/PB, Estado da Paraíba, através da Pregoeira abaixo transcrita, torna público que a licitação realizada no dia 14/06/2018, às 10:00h (dez horas), na modalidade Pregão Presencial nº 057/2018, que objetiva o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, foi considerada FRACASSADA, em razão da inabilitação da empresa CORP TRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 28.151.295/0001-16, única participante do certame, por não atender ao exigido no item 5.2.1, alínea "e", do instrumento convocatório.

Queimadas - PB, Em 14 de Junho de 2018.

**JOSENEIDE DA MATA SILVA SIQUEIRA**  
PREGOEIRA OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Mato Grosso**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO**

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALSOL - PROVEDOR DE INTERNET LTDA. - R\$ 6.120,00.

Mato Grosso - PB, 13 de Junho de 2018

**RAIMUNDO JOSE DE LIMA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO**

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS PARA O MUNICÍPIO DE MATO GROSSO-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SANTA CECILIA - CENTRO DIAGNOSTICO - R\$ 97.915,00.

Mato Grosso - PB, 13 de Junho de 2018

**RAIMUNDO JOSE DE LIMA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO**

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS DESTA MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BIANCA DA SILVA LIMA - R\$ 12.000,00.

Mato Grosso - PB, 13 de Junho de 2018

**RAIMUNDO JOSE DE LIMA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO**

**ANULAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2018**

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2018, que objetiva: Serviços de Transporte de Estudantes de nível superior para a Universidade Estadual da Paraíba - Campus - IV em Catolé do Rocha - PB; ANULO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Processo inerente ao certame cívico de vício.

Mato Grosso - PB, 20 de fevereiro de 2018

**RAIMUNDO JOSE DE LIMA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e de Con-